



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
HOSPITAL DAS CLINICAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Zenilda Pereira da Silveira
Matrícula SIAPE: 2185372
Cargo: Enfermeira
Setor/Unidade de lotação: Hospital das Clinicas
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Zenilda Pereira da Silveira**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Hospital das Clinicas**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes,

competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 101,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 101,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 49,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **16,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **43,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **41,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Introdução Apresento este Memorial Descritivo e Analítico referente à minha trajetória profissional como Enfermeira integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE) no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG/EBSERH). Minha atuação tem sido pautada pelo compromisso ético, pela excelência assistencial e pelo constante aprimoramento técnico-científico. Ao longo do exercício do meu cargo, busquei integrar

a prática diária de enfermagem ao ensino, à pesquisa, à gestão e à representação institucional, superando as atribuições rotineiras da profissão para contribuir com o fortalecimento da saúde pública, com a formação de novos profissionais e com o alcance dos objetivos institucionais da UFG.

Este documento visa instruir o pedido de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE), em estrita conformidade com as diretrizes fixadas pela Lei nº 11.091/2005 e pelo Decreto nº 13.048/2026.

Eixo 1 – Atribuições e Rotina Funcional Como Enfermeira do quadro efetivo do Hospital das Clínicas da UFG, minhas atribuições ordinárias abrangem o planejamento, a coordenação, a execução e a avaliação da assistência de enfermagem hospitalar de alta complexidade. Atuo de forma direta na Unidade Funcional de Hemodiálise e Diálise Peritoneal, cuidando de pacientes renais crônicos e agudos, além de integrar equipes multidisciplinares e garantir a aplicação rigorosa de protocolos assistenciais e de biossegurança. O exercício diário da função exige o domínio avançado de tecnologias em saúde, o gerenciamento de riscos assistenciais e a constante mediação da relação terapêutica com pacientes e familiares em contextos de fragilidade clínica e social.

Eixo 2 – Projetos, Inovações e Extrapolação do Cargo

Com base no acervo documental anexado, destaco as atividades em que extrapolei o cumprimento rotineiro das minhas atribuições, demonstrando o desenvolvimento de competências diferenciadas, liderança e engajamento institucional:

1. Representação Institucional e Comissões

Comissão de Ética de Enfermagem Institucional (CEEI HC-UFG): Designada pelo Coren-GO (Portaria nº 6.817 de 05/10/2022) como membro efetivo da CEEI para o triênio 2022/2024 (Inscrição COREN-GO nº 94486-ENF), com atribuições de zelar pelo exercício ético, combate ao exercício ilegal e orientação do corpo de enfermagem.

Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante (CIHDOTT HC-UFG/EBSERH): Atuação contínua como membro conselheiro, com nomeação em 18/11/2006 (Portaria DG nº 220/2006) e recondução pela Portaria-SEI nº 467 de 16/12/2020, participando ativamente das reuniões mensais e do fluxo do processo doador-receptor.

Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes: Designada pela Portaria-SEI nº 364 de 04/06/2024 para integrar a Equipe de Levantamento Patrimonial do HC-UFG/EBSERH.

Conselho Universitário (CONSUNI/UFG): Representação dos servidores Técnico-Administrativos junto ao órgão colegiado máximo da UFG, como membro suplente, com mandato de dois anos (Portaria nº 0179 de 17/01/2013).

Conselho Fiscal do Sint-IFESgo: Exercício do mandato de servidora empossada como Conselheira Fiscal no período de 12/2010 a 07/2012.

2. Preceptor e Apoio ao Ensino de Graduação Atuação contínua e formalmente reconhecida como

Preceptora no âmbito do Estágio Supervisionado em Enfermagem da Faculdade de Enfermagem (FEN/UFG) na Unidade de Hemodiálise e Diálise Peritoneal do Hospital das Clínicas:

Preceptoria nos anos de **2010** (100h), **2011** (100h), **2012** (80h), **2013**, **2014**, **2015**, **2016**, **2017**, **2022** e **2023**.

3. Atuação de Destaque no Enfrentamento à Pandemia de COVID-19 Atuação direta e ininterrupta na assistência hospitalar a pacientes suspeitos e confirmados para COVID-19 no período de 11/03/2020 a 05/05/2023 (Declaração-SEI nº 23760.019606/2026-60). A atuação exigiu readequação ágil de fluxos, domínio de novos equipamentos de proteção e rígido controle de infecção em ambiente crítico de emergência sanitária.

4. Produção, Difusão de Conhecimento e Atividades Formativas **Palestrante / Ministrante:** Ministrou palestra no Mini Curso "*A Criança e o Adolescente com Doença Crônica*", abordando o tema "*Assistência à famílias dos renais crônicos*" durante a Jornada de Pediatria da UFG: Um Enfoque Interprofissional (09 e 10/11/2018; Carga horária: 6h).

Capacitação e Atualização Científica Contínua: Participação em diversos congressos nacionais e internacionais de relevância na área de Nefrologia, Saúde do Trabalhador e Gestão:

2º Nefro Centro-Oeste (Goiânia/GO, 28-29/11/2025; 26h).

XXIX Congresso Brasileiro de Nefrologia / XVII Congresso Brasileiro de Enfermagem em Nefrologia (Rio de Janeiro/RJ, 19-22/09/2018; 37h30).

17º Congresso Brasileiro de Nefrologia Pediátrica (Belo Horizonte/MG, 01-03/05/2015; 20h).

1º Congresso Internacional de Proteção do Trabalho dos Profissionais de Saúde (Goiânia/GO, 18-20/09/2013; 28h).

XVI Congresso Brasileiro de Nefrologia Pediátrica (Campinas/SP, 27-30/04/2013).

VI Congresso do SINT-IFESgo (Caldas Novas/GO, 06-09/06/2013; 25h).

4º Congresso Internacional sobre Saúde Mental no Trabalho (Goiânia/GO, 11-13/11/2010).

XV Congresso Brasileiro de Enfermagem em Nefrologia / XXV CBN (Vitória/ES, 11-15/09/2010; 36h).

14º Congresso Brasileiro de Enfermagem em Nefrologia / XXIV CBN (Curitiba/PR, 13-17/09/2008).

XIII Congresso Brasileiro de Enfermagem em Nefrologia (Gramado/RS, 07-11/10/2006).

1º Congresso Brasileiro Multidisciplinar de Acesso Vascular para Hemodiálise (São Paulo/SP, 06-07/05/2005).

XII Congresso Brasileiro de Enfermagem em Nefrologia & Curso "Nefrologia Intensivista" (Salvador/BA, 18-22/09/2004).

XXXIII Congresso Brasileiro de Nefrologia (Belo Horizonte/MG, 16-19/09/2026; 24h45).

Eixo 3 – Impacto e Engrandecimento Institucional A convergência entre a assistência especializada e a atuação institucional resultou em impactos concretos para a Universidade Federal de Goiás e para o Hospital das Clínicas:

Qualidade e Segurança Ético-Assistencial: A presença ativa na CEEI e na CIHDOTT fortaleceu a adesão a princípios éticos universais e otimizou a captação e viabilização de doação de órgãos no estado de Goiás.

Formação Profissional Acadêmica: As mais de uma década de dedicação à preceptoria permitiram a conexão direta entre a teoria das salas de aula da FEN/UFG e a prática hospitalar de alta complexidade, qualificando centenas de novos enfermeiros.

Resiliência em Crises Sanitárias: A atuação na linha de frente durante a pandemia de COVID-19 assegurou a manutenção e a continuidade de serviços essenciais aos pacientes do SUS.

Gestão e Governança: O envolvimento em instâncias deliberativas (CONSUNI) e comissões patrimoniais assegurou transparência e zelo pelo uso dos recursos públicos.

Conclusão A trajetória profissional descrita e fundamentada documentalmente comprova que a minha atuação como Enfermeira do HC-UFG/EBSERH transcende as rotinas operacionais do cargo. A integração constante entre assistência de alta complexidade, preceptoria, representação ética e de governança, bem como a atualização científica rigorosa, reflete o acúmulo tácito de saberes e competências previstos na legislação do RSC-PCCTAE.

Pelo exposto e pela aderência inequívoca aos critérios normativos estipulados no Decreto nº 13.048/2026 e na Lei nº 11.091/2005, submeto este Memorial à apreciação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC-PCCTAE) para deferimento do nível pleiteado.

Goiânia, 09 de outubro de 2026.

Zenilda Pereira da Silveira Enfermeira – HC-UFG/EBSERH

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_Grupo1_Criterio3.pdf
-  Anexo_15_Grupo1_Criterio3.pdf
-  Anexo_16_Grupo1_Criterio3.pdf
-  Anexo_18_Grupo1_Criterio3.pdf
-  Anexo_19_Grupo1_Criterio3.pdf

2. Exercício de mandato em entidade sindical da categoria

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 1,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupol_Criterio7.pdf

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 13 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 13,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_Grupoll_Criterio11.pdf
 Anexo_20_Grupoll_Criterio11.pdf
 Anexo_21_Grupoll_Criterio11.pdf
 Anexo_22_Grupoll_Criterio11.pdf
 Anexo_23_Grupoll_Criterio11.pdf
 Anexo_24_Grupoll_Criterio11.pdf
 Anexo_25_Grupoll_Criterio11.pdf
 Anexo_26_Grupoll_Criterio11.pdf
 Anexo_27_Grupoll_Criterio11.pdf
 Anexo_28_Grupoll_Criterio11.pdf
 Anexo_29_Grupoll_Criterio11.pdf
 Anexo_30_Grupoll_Criterio11.pdf
 Anexo_31_Grupoll_Criterio11.pdf

4. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_GrupoVI_Criterio11.pdf

5. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_05_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_06_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_07_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_08_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_09_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_10_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_11_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_12_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_13_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_14_Grupoll_Criterio5.pdf

6. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 37 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 37,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_17_GrupoVI_Criterio19.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 **ZENILDA PEREIRA DA SILVEIRA**
Data: 11/10/2026 12:31:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Zenilda Pereira da Silveira

Matrícula SIAPE 2185372
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 9 de outubro de 2026 às 15:45